



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 42/XI

Orçamento do Estado para 2011

Proposta de Alteração

CAPÍTULO XIV

Benefícios fiscais

Artigo 116.º

Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos 19.º, 21.º, 27.º, 32.º, 44.º, 48.º, 49.º, **60.º** e 70.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, abreviadamente designado por EBF, passam a ter a seguinte redacção:

«[...]»

Artigo 60.º

[...]

1 - [...]:

a) [eliminar];

b) [eliminar];

c) [...].

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].

5 - [...].

6 - [...].

7 - [...].

8 - [...].

9 - [...].

10 - [...].

11 - [...].



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

12 - [...].

13 - [...].

[...]»

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2010

Os Deputados,

Honório Novo

Bruno Dias

Nota justificativa:

Eliminação dos benefícios fiscais aplicáveis a operações de reestruturação empresarial (fusões e cisões empresariais) em isenções de IMT e imposto de selo.